## **BANRISUL LICITACOES**

**De:** BANRISUL LICITACOES

**Enviado em:** terça-feira, 8 de abril de 2025 12:13

Para: 'Jose Paulo Miri'

**Assunto:** ENC: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025 - RESPOSTA

QUESTIONAMENTOS EMPRESA TELFÔNICA BRASIL S.A.

À

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 0000014/2025

**OBJETO:** Aquisição de créditos de serviços em nuvem AWS (Amazon Web Services), serviço de consultoria técnica a serem fornecidos conforme demanda e suporte técnico para serem utilizados em serviços específicos definidos pelo Banrisul.

Prezados,

Encaminhamos abaixo respostas aos questionamentos.

Item 6.1.1 até 6.1.1.8 / Item 9.1 - O provedor de Cloud pública AWS não possui venda de pool de crédito como por exemplo uma modalidade Commitment. A forma de apuração é com base na demanda mensal apurado pela Cloud pública AWS em dólar, multiplicado pelo dólar PTAX D-1 em momento de fechamento de fatura mensal e multiplicado pelo fator de administração do parceiro. Estão de acordo com esse processo?

<u>Resposta:</u> A aferição do consumo e o pagamento dos créditos serão efetuados mensalmente conforme item 6.1.1 do Termo de Referência.

Item 6.1.1.9 até 6.1.1.12 - Os níveis de serviços e SLA são de total responsabilidade da cloud pública AWS, sendo a empresa CONTRATADA apenas um broker / parceiro a qual irá realizar o faturamento mensal da CONTRATANTE com base na regra estabelecida (Consumo x Dólar PTAX D-1 em momento de fechamento mensal x fator de administração), sendo também de total responsabilidade da CONTRATANTE a administração, sustentação e monitoramento do ambiente produtivo contratado. Estão cientes desse tópico?

<u>Resposta:</u> Não está correto seu entendimento. Os Acordos de Nível de Serviços (SLA) devem ser seguidos conforme consta no item 6.2.

Item 6.1.2 até 6.1.2.5 - Suporte técnico - Esse item não ficou claro. A Telefonica Cloud/Vivo irá fornecer um suporte nível 1 e 2 de forma reativa conforme abertura de chamado, correto?

A utilização desses será conforme acionamento, correto? Ou seja, foi realizado um acionamento reativo para análise de um erro por exemplo, o time do suporte gastou 300 créditos que são equivalentes a 1,00 dólar x PTAX D-1 x fator, então a fatura será no valor final da apuração da utilização acima, correto? Ou estamos falando de créditos para contratação de serviços de suporte direto AWS?

Por favor detalhamento melhor a solicitação e se possível enviar os possíveis detalhamentos do serviços de suporte reativo.

Resposta: A aferição da quantidade de créditos de suporte será feita conforme item 6.1.2.4 do Termo de Referência.

Item 6.1.3 até 6.1.4 - Consultoria Técnica AWS - Entendemos que os acionamentos serão realizadas pela CONTRATANTE para consultoria em dúvidas e auxilio na implementação de novas soluções correto? Todo acionamento será computado as horas de atividades e essas serão cobradas mensalmente ou será um pagamento OneShot das 240hrs? Todos os custos referente a serviços, ferramentas e produtos que poderão ser contratados serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou seja Banrisul, Estão ciente dessa obrigação?

<u>Resposta:</u> A consultoria deverá ser acionada e prestada conforme item 6.1.3. Todos os serviços contratados da PROVEDORA DE SERVIÇOS (AWS) serão aferidos e pagos conforme item 6.1.1 do Termo de Referência.

Item 6.2.1 - Suporte Developer AWS - A contratação do suporte AWS e os custos deste será cobrado mensalmente junto a fatura de consumo cloud, seguindo a regra do valor dólar AWS x PTAX D-1 em momento de fatura mensal x fator. Estão cientes desse tópico?

<u>Resposta:</u> A contratação do "Developer Support" será conforme item 6.2.1. A aferição do consumo e o pagamento dos créditos serão efetuados mensalmente conforme item 6.1.1 do Termo de Referência.

Item 6.2.3 - 6.2.8.1 O suporte contratado pela AWS é de total responsabilidade da AWS e do CONTRATANTE. O SLA de atendimento e resolução de incidentes é de responsabilidade da cloud pública AWS não tem a CONTRATADA responsabilidades sobre o mesmo. Estão cientes desse tópico? Resposta: São dois SLAs, um da CONTRATADA e um da PROVEDORA SE SERVIÇOS, conforme item 6.2 do Termo de Referência.

Item 6.4.1 - O provedor de Cloud pública AWS não possui venda de pool de crédito como por exemplo uma modalidade Commitment. A forma de apuração é com base na demanda mensal apurado pela Cloud pública AWS em dólar, multiplicado pelo dólar PTAX D-1 em momento de fechamento de fatura mensal e multiplicado pelo fator de administração do parceiro. Estão de acordo com esse processo?

Resposta: A aferição do consumo e o pagamento dos créditos serão efetuados mensalmente conforme item 6.1.1 do Termo de Referência.

Item 10.1 - Reajuste - Os preços praticados pelo fornecedor da plataforma AWS são revistos mensalmente e podem sofrer reajustes sem comunicação previa. Estão cientes desse tópico?

<u>Resposta:</u> A aferição do consumo e o pagamento dos créditos serão efetuados mensalmente conforme item 6.1.1 do Termo de Referência.

O reajuste do valor do item "CRÉDITOS AWS" poderá ser feito conforme a cláusula sexta da Minuta de Contrato e também deve ser levado em consideração a PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS PADRÃO PARA CONTRATOS DE TIC também da Minuta de Contrato.

Item 12 - Das Sanções - Multas - O SLA de atendimento e resolução de incidentes é de responsabilidade da cloud pública AWS não tem a CONTRATADA responsabilidades sobre o mesmo. Estão cientes desse tópico?

<u>Resposta:</u> São dois SLAs, um da CONTRATADA e um da PROVEDORA SE SERVIÇOS, conforme item 6.2 do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4503 | E-mail: <a href="mailto:banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br">banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br</a>

**De:** Jose Paulo Miri < <u>jose.miri@telefonica.com</u>> **Enviada em:** sexta-feira, 4 de abril de 2025 19:14

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: RES: Esclarecimentos Edital 0014/2025

Prioridade: Alta

Prezados,

Peço desculpas pelo equivoco, segue o número correto do processo

Central de Compras: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.- BANRISUL

**Processo:** 0000014

**Edital:** 0000014/2025

Modalidade: Licitação 13.303/16 Eletrônica

Data da publicação: 27/03/2025

Objeto: aquisição de créditos de serviços em nuvem AWS (Amazon Web Services)

Item 6.1.1 até 6.1.1.8 / Item 9.1 - O provedor de Cloud pública AWS não possui venda de pool de crédito como por exemplo uma modalidade Commitment. A forma de apuração é com base na demanda mensal apurado pela Cloud pública AWS em dólar, multiplicado pelo dólar PTAX D-1 em momento de fechamento de fatura mensal e multiplicado pelo fator de administração do parceiro. Estão de acordo com esse processo?

Item 6.1.1.9 até 6.1.1.12 - Os níveis de serviços e SLA são de total responsabilidade da cloud pública AWS, sendo a empresa CONTRATADA apenas um broker / parceiro a qual irá realizar o faturamento mensal da CONTRATANTE com base na regra estabelecida (Consumo x Dólar PTAX D-1 em momento de fechamento mensal x fator de administração), sendo também de total responsabilidade da CONTRATANTE a administração, sustentação e monitoramento do ambiente produtivo contratado. Estão cientes desse tópico?

Item 6.1.2 até 6.1.2.5 - Suporte técnico - Esse item não ficou claro. A Telefonica Cloud/Vivo irá fornecer um suporte nível 1 e 2 de forma reativa conforme abertura de chamado, correto? A utilização desses será conforme acionamento, correto? Ou seja, foi realizado um acionamento reativo para análise de um erro por exemplo, o time do suporte gastou 300 créditos que são equivalentes a 1,00 dólar x PTAX D-1 x fator, então a fatura será no valor final da apuração da utilização acima, correto? Ou estamos falando de créditos para contratação de serviços de suporte direto AWS? Por favor detalhamento melhor a solicitação e se possível enviar os possíveis detalhamentos do serviços de suporte reativo.

Item 6.1.3 até 6.1.4 - Consultoria Técnica AWS - Entendemos que os acionamentos serão realizadas pela CONTRATANTE para consultoria em dúvidas e auxilio na implementação de novas soluções correto? Todo acionamento será computado as horas de atividades e essas serão cobradas mensalmente ou será um pagamento OneShot das 240hrs? Todos os custos referente a serviços, ferramentas e produtos que poderão ser contratados serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou seja Banrisul, Estão ciente dessa obrigação?

- Item 6.2.1 Suporte Developer AWS A contratação do suporte AWS e os custos deste será cobrado mensalmente junto a fatura de consumo cloud, seguindo a regra do valor dólar AWS x PTAX D-1 em momento de fatura mensal x fator. Estão cientes desse tópico?
- Item 6.2.3 6.2.8.1 O suporte contratado pela AWS é de total responsabilidade da AWS e do CONTRATANTE. O SLA de atendimento e resolução de incidentes é de responsabilidade da cloud pública AWS não tem a CONTRATADA responsabilidades sobre o mesmo. Estão cientes desse tópico?
- Item 6.4.1 O provedor de Cloud pública AWS não possui venda de pool de crédito como por exemplo uma modalidade Commitment. A forma de apuração é com base na demanda mensal apurado pela Cloud pública AWS em dólar, multiplicado pelo dólar PTAX D-1 em momento de fechamento de fatura mensal e multiplicado pelo fator de administração do parceiro. Estão de acordo com esse processo?
- Item 10.1 Reajuste Os preços praticados pelo fornecedor da plataforma AWS são revistos mensalmente e podem sofrer reajustes sem comunicação previa. Estão cientes desse tópico?
- Item 12 Das Sanções Multas O SLA de atendimento e resolução de incidentes é de responsabilidade da cloud pública AWS não tem a CONTRATADA responsabilidades sobre o mesmo. Estão cientes desse tópico?



José Paulo Miri | Telefônica Brasil SA Gerente de Negócios | Gerencia Governo FSP

Avenida Carlos Gomes, 258 - 16º Andar - Bairro: Boa Vista

CEP 90480-000 | Porto Alegre | RS

Cel: 51 999 926 865

e-mail: jose.miri@telefonica.com

\*\*\*Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
\*\*\*This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL\_LICITACOES@banrisul.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de abril de 2025 16:50 Para: Jose Paulo Miri < jose.miri@telefonica.com> Assunto: RES: Esclarecimentos Edital 0006/2025

Esta é a primeira vez que você recebe um e-mail deste remetente. Tenha cuidado ao clicar em links, abrir anexos ou realizar outras ações antes de validar sua autenticidade.

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Prezados,

Favor confirmar o número do processo licitatório.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações Unidade de Contratações e Pagadoria

(51) 3215-4503 | E-mail: <a href="mailto:banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br">banrisul\_licitacoes@banrisul.com.br</a>

**De:** Jose Paulo Miri < jose.miri@telefonica.com> Enviada em: sexta-feira, 4 de abril de 2025 15:45

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: Esclarecimentos Edital 0006/2025

Prioridade: Alta

Boa tarde

Solicitamos esclarecimentos referente ao Edital 0006/2025

Objeto: aquisição de créditos de serviços em nuvem AWS (Amazon Web Services)

Item 6.1.1 até 6.1.1.8 / Item 9.1 - O provedor de Cloud pública AWS não possui venda de pool de crédito como por exemplo uma modalidade Commitment. A forma de apuração é com base na demanda mensal

<sup>\*\*\*</sup>Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

<sup>\*\*\*</sup>This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

apurado pela Cloud pública AWS em dólar, multiplicado pelo dólar PTAX D-1 em momento de fechamento de fatura mensal e multiplicado pelo fator de administração do parceiro. Estão de acordo com esse processo?

Item 6.1.1.9 até 6.1.1.12 - Os níveis de serviços e SLA são de total responsabilidade da cloud pública AWS, sendo a empresa CONTRATADA apenas um broker / parceiro a qual irá realizar o faturamento mensal da CONTRATANTE com base na regra estabelecida (Consumo x Dólar PTAX D-1 em momento de fechamento mensal x fator de administração), sendo também de total responsabilidade da CONTRATANTE a administração, sustentação e monitoramento do ambiente produtivo contratado. Estão cientes desse tópico?

Item 6.1.2 até 6.1.2.5 - Suporte técnico - Esse item não ficou claro. A Telefonica Cloud/Vivo irá fornecer um suporte nivel 1 e 2 de forma reativa conforme abertura de chamado, correto? A utilização desses será conforme acionamento, correto? Ou seja, foi realizado um acionamento reativo para análise de um erro por exemplo, o time do suporte gastou 300 créditos que são equivalentes a 1,00 dólar x PTAX D-1 x fator, então a fatura será no valor final da apuração da utilização acima, correto? Ou estamos falando de créditos para contratação de serviços de suporte direto AWS? Por favor detalhamento melhor a solicitação e se possível enviar os possíveis detalhamentos do serviços de suporte reativo.

Item 6.1.3 até 6.1.4 - Consultoria Técnica AWS - Entendemos que os acionamentos serão realizadas pela CONTRATANTE para consultoria em dúvidas e auxilio na implementação de novas soluções correto? Todo acionamento será computado as horas de atividades e essas serão cobradas mensalmente ou será um pagamento OneShot das 240hrs? Todos os custos referente a serviços, ferramentas e produtos que poderão ser contratados serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou seja Banrisul, Estão ciente dessa obrigação?

Item 6.2.1 - Suporte Developer AWS - A contratação do suporte AWS e os custos deste será cobrado mensalmente junto a fatura de consumo cloud, seguindo a regra do valor dólar AWS x PTAX D-1 em momento de fatura mensal x fator. Estão cientes desse tópico?

Item 6.2.3 - 6.2.8.1 O suporte contratado pela AWS é de total responsabilidade da AWS e do CONTRATANTE. O SLA de atendimento e resolução de incidentes é de responsabilidade da cloud pública AWS não tem a CONTRATADA responsabilidades sobre o mesmo. Estão cientes desse tópico?

Item 6.4.1 - O provedor de Cloud pública AWS não possui venda de pool de crédito como por exemplo uma modalidade Commitment. A forma de apuração é com base na demanda mensal apurado pela Cloud pública AWS em dólar, multiplicado pelo dólar PTAX D-1 em momento de fechamento de fatura mensal e multiplicado pelo fator de administração do parceiro. Estão de acordo com esse processo?

Item 10.1 - Reajuste - Os preços praticados pelo fornecedor da plataforma AWS são revistos mensalmente e podem sofrer reajustes sem comunicação previa. Estão cientes desse tópico?

Item 12 - Das Sanções - Multas - O SLA de atendimento e resolução de incidentes é de responsabilidade da cloud pública AWS não tem a CONTRATADA responsabilidades sobre o mesmo. Estão cientes desse tópico?



José Paulo Miri | Telefônica Brasil SA Gerente de Negócios | Gerencia Governo FSP Avenida Carlos Gomes, 258 - 16º Andar - Bairro: Boa Vista CEP 90480-000 | Porto Alegre | RS Cel: 51 999 926 865

e-mail: jose.miri@telefonica.com

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía v proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

- \*\*\*Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
  \*\*\*This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.

- \*\*\*Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
- \*\*\*This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía v proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição